



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN n° 00049, 13 de maio de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN n° 005/2021, que estabelece a organização interna e as atribuições das unidades da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN n° 229, de 19 de outubro de 2017, a Portaria CNMP-CN n° 184, de 3 de agosto de 2018 e a Portaria CNMP-CN n° 3, de 8 de janeiro de 2019, que requisitaram membros auxiliares para a Corregedoria Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia Pedro Colaneri Abi-Eçab, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka para exercerem a função de Coordenadores Substitutos da Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Reis Lima, Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 13/05/2021, às 14:22, conforme Portaria CNMP-PRESI N° 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487920** e o código CRC **ED06ABA6**.